Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1133

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.775/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025; PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025; EDITAL Nº 075/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 001/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: CAMISETAZ CONFECÇÕES EIRELI – **CNPJ:** 17.974.912/0001-67

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$157.010,30

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Ituverava-SP, 09 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025 – EDITAL 081/2025 – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 13/01/2026 até 30/01/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 30/01/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 12/01/2026. Ituverava-SP, 09 de janeiro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024, CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.556.276/0001-96 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 5.1.** A validade da Ata de Registro de preço será de 1 (um), contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, dede que comprovado o preço vantajoso. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 2 de dezembro de 2025."** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 12 de janeiro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 71/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024, CONTRATADA: IRACEMA LOPES DE AGUIAR RIBEIRO ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 00.009.703/0001-80 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FRENTE DE TRABALHO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", para a Secretaria Municipal do Bem-Estar e Integração Social e para a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, ficou convencionado, nos termos do item 2.1 da Cláusula Segunda do instrumento *retro* que: **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. ***"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 3 de dezembro de 2025."*** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 12 de janeiro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....